TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **PUBLICAÇÃO DE PARECER DO TCE/RS – CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO 2020** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, art. 3º, § 3º, da Resolução 03/2024, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação em favor de **EDITORIAL NOVA FOLHA LTDA**, CNPJ 00.373.634/0001-90, situada na Rua Ver. Breno Guimarães, 910, Centro, Guaíba/RS, no valor total de 220,00 (duzentos e dez reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 11 de março de 2024.

FÁBIO FALLAVENA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES